

ANEXO - OK



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola de Ensino Fundamental e Médio Visconde do Rio Branco		
EMENTA: Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Visconde do Rio Branco, nesta capital, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio e aprova-o na modalidade educação de jovens e adultos, no nível fundamental, a partir de 2011, até 31.05.2012.		
RELATOR: Sebastião Teoberto Mourão Landim		
SPU Nº 11704101-7	PARECER Nº 1473/2012	APROVADO EM: 25.05.2012

I – RELATÓRIO

Tânia Roberta da Silva, diretora da Escola de Ensino Fundamental e Médio Visconde do Rio Branco, instituição sediada na Avenida Dom Manuel, nº 1803, Centro, CEP: 60060-091, nesta capital, Censo 23078529, mediante o processo nº 11704101-7, solicita deste Colegiado o recredenciamento da referida instituição, a renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio e aprova-o na modalidade educação de jovens e adultos, no nível fundamental.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito encontra-se amparado pelo Artigo 230 da Constituição Estadual, combinado com o Artigo 16 da Lei Estadual nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, e pela Resolução nº 433/2011 – CEE.

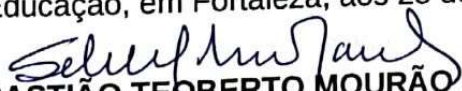
III – VOTO DO RELATOR

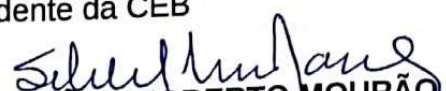
Diante do exposto, considerando a Informação nº 1367/2012, da Assessora Técnica Francisca Eliane Vieira Roratto, do Núcleo de Educação Básica deste Conselho, o voto é favorável ao recredenciamento da Escola de Ensino Fundamental e Médio Visconde do Rio Branco, nesta capital, à renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio e à aprovação deste na modalidade educação de jovens e adultos, no nível fundamental, a partir de 2011, até 31.05.2012.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 25 de maio de 2012.


SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM
Presidente da CEB


SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM
Relator e Presidente do CEE, em exercício

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br

digitador: avfm.
revisor: José Edson